



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE

Processo Administrativo nº 73/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 73/2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nada mais havendo a tratar e tendo em vista a exposição dos motivos acima, alicerçado no respaldo legítimo do art. 74, III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica autorizada a contratação do respectivo objeto, adjudicado o presente Processo Administrativo em favor do ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIO DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA – AMEOSC, inscrito sob o CNPJ nº 83.829.267/0001-13, e por consequência determino a emissão do Contrato e/ou Solicitação de Fornecimento.

O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme Art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

São João do Oeste, 12 de agosto de 2025.

SERGIO LUIS
THEISEN:6194465
3953

Assinado de forma digital por
SERGIO LUIS THEISEN:61944653953
Dados: 2025.08.12 14:08:31 -03'00'

Sérgio Luis Theisen

Prefeito Municipal